

RESOLUÇÃO Nº 024/2023
de 07 de agosto de 2023.

Revoga a Resolução nº 021/2021 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, Sr. Abel Grave, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar integralmente a Resolução nº 021, de 02 de setembro de 2021, a qual instituía gratificação mensal para a pregoeira e presidente da comissão de licitação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá – RS, 07 de agosto de 2023.

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.